



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR



CNM: 015610.2.0009244-92

MATRÍCULA

9244

Data:	08/02/2016
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - Uma **casa residencial** denominada de casa "B" ocupa uma fração ideal de 50% do terreno abaixo descrito e caracterizado a qual se acha encravada, sendo enquadrada no perfil geminada de nº **376**, localizada na Rua Maria Francisca de Jesus, bairro Diadema, Horizonte - CE, com uma área construída de 75,06m², segue as medidas e confrontações: **AO NORTE:** - (Frente), por onde mede uma distância de 12,00m (doze metros) de largura, partindo do Ponto 01, daí segue com um ângulo interno de 75°, até o Ponto 02, limitando-se com a Rua Maria Francisca. **AO LESTE:** - (Lado Esquerdo), por onde mede uma distância de 30,00m (trinta metros) de largura, partindo do Ponto 02, daí segue com um ângulo interno de 105°, até o Ponto 03, limitando-se com o Lote 04. **AO SUL:** - (Fundos), por onde mede uma distância de 12,00m (doze metros), partindo do Ponto 03, daí segue com um ângulo interno de 75°, até o Ponto 04, limitando-se com terras de propriedade de Sérgio Roberto Ferreira Costa. **AO OESTE:** - (Lado Direito), por onde mede uma distância de 30,00m (trinta metros), partindo do Ponto 04, daí segue com um ângulo interno de 105°, até o Ponto 01, limitando-se com o Lote 02. Perfazendo assim, com as medidas acima descritas um **perímetro de 84,00 (oitenta e quatro metros)** com **uma área territorial total de 360,00 (trezentos e sessenta metros quadrados)**. /// //////////////////////////////////////

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 62271102. /// //////////////////////////////////////
PROPRIETÁRIA - **JVT CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.148.098/0001-50**, com sede na Rua Maria Francisca de Jesus, nº 388 - A, bairro Diadema II, Horizonte - CE. /// //////////////////////////////////////
REGISTRO ANTERIOR - **R.02** e **AV.05** da matrícula nº **6.900**, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos. /// //////////////////////////////////////

Av. 01/9244 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **10/01/2017** sob o nº **11567**. **ABERTURA DE MATRÍCULA POR REQUERIMENTO** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 06 de janeiro de 2017, com a firma devidamente reconhecida. Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS:** R\$ 207,07 - **ISS:** R\$ 10,35 - **FERMOJU:** R\$ 14,90 - **SELO:** R\$ 20,07 - **FAADEP:** R\$ 10,35. HORIZONTE, 08 de fevereiro de 2016. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. /// //////////////////////////////////////

R. 02/9244 - REGISTRO - Prenotado em **10/11/2017** sob o nº **12883**. **COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS

Av. 04/9244 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **18/09/2024** sob o nº **27585. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento nº 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 12/09/2024, passado em Bauru - SP, instruído com Guia de Informação do ITBI nº **2025000296** do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 19/02/2025, devidamente recolhido em 20/02/2025, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura



CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0009244-92
Ficha: 2

MATRÍCULA: 9244

Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 62271102, avaliada em R\$ 137.085,28 (Cento e trinta e sete mil oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R.03 desta matrícula; considerando que os devedores fiduciantes **MONICA MARIA MARQUES LIMA ARAGÃO e RANIEL ARAGÃO FERREIRA**, devidamente qualificados no R.02 desta matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado no dia 01/11/2024 às 10h:25min, onde foi possível notificar os devedores pessoalmente, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023, da CGJ/CE, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 8.4444.1672564-4, datado de 08 de novembro de 2017, junto à credora, "não purgaram a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que está digitalizado integralmente nesta data. Logo, em virtude da consolidação fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recai sobre este imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C).. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240918000023 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.648,02 - FERMOJU: R\$ 191,82 - Selos: R\$ 75,36 - FAADep: R\$ 182,42 - FRMMP: R\$ 182,42 - Selos Aplicados: ABL899193-H9N9 - Tipo 13; ABL648684-L5F9, ABL648675-N7F9 - Tipo 4. HORIZONTE, 17 de março de 2025. Eu, LUCINALDO QUEIROZ DE LIMA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002 da Matrícula nº 9244, datada de 08/02/2016, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //////////////////////////////////

HORIZONTE/CE, 17 de março de 2025

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 04 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
9244, emitida de acordo com o
Art. 19.º § 1º da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 17 de 03 de 2025

APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficiala Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº ABL899193-H9N9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal
CERTIDÃO SEGUNDA VIA (SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº ABL648684-L5F9
ABL648675-N7F9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RVB8J-55S3W-ZDZ2M-ZLRV8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RVB8J-55S3W-ZDZ2M-ZLRV8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>